



PROCESSO Nº 23403.000270/2015-78

CONTRATO Nº 12/2015

ADITIVO Nº 05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA, CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS PEDAGÓGICOS

LOCATÁRIO: A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS LONDRINA** - UASG 154699, pessoa jurídica de direito público, com sede na (o) Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0019-44, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Prof. Marcelo Lupion Poleti**, portador da Cédula de Identidade 5.74025-55 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.071.399-09, conforme Portaria Nº 1.671/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

LOCADORA: IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 78.032.935/0001-47, estabelecido na Rua Prof. João Cândido, 955, CEP 86020-430, Londrina-PR, Representado pelo Sr. **Fernando César Alcantara**, portador da Cédula de Identidade nº 3.965.572-1 SESP – PR e CPF nº 539.622.659-53.

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de Locação do Imóvel para fins pedagógicos do Campus Londrina, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23403.000270/2015-78, decorrente da Dispensa de Licitação nº **09/2015**, sujeitando-se as Normas da Lei nº **8.666, de 21/06/1993**, especialmente o art. 62, §1º do referido diploma legal, com suas alterações e Lei 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de junho de 2020, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato, podendo ocorrer a rescisão antecipada mediante aviso à contratada com 30 dias de antecedência, com base na Cláusula 10ª, item 1.4 do contrato originário.



1.1.2 Concessão de desconto pela contratada, no percentual de 5% sobre o valor contratado, conforme acordo entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 32.111,96 (Trinta e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos para R\$ 30.506,36 (Trinta mil, Quinhentos e Seis Reais, e Trinta e Seis Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 02 de junho de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <div data-bbox="654 1198 845 1265" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> FIRMA RECONHECIDA nº TABELIÃO-LONDRINA </div> Marcelo Lupion Poleti Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR	 Fernando César Alcântara Representante Legal Imobiliária Veneza S/S LTDA

TESTEMUNHAS

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina



NOME: Edson Luiz Ferreira de Melo
CPF: 364.902.459-49
RG: 1.592.802



NOME: André Mateus Bertolino
CPF: 050.269.259-60
RG: 6.242.689-6

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>

... ..

TESTIMUNHAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 LUCIANO GODOI MARTINS - TABELIÃO
 Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390
 Telefone: (43) 3322-0747 (43) 9 9122-0747

Selo nº jps7y . Cza48 . Ivc76 - sQHKU . ubdAJ
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **FERNANDO CESAR ALCANTARA (83775)**. Dou fé Total = R\$11,90. Londrina-PR, 06 de agosto de 2020. *****

Em Testº da Verdade
 Elvis Antonio de Oliveira - Escrevente Substituto

[Handwritten Signature]

Cod. Segurança: FDFD1LYVX-79205D-13 - 0063*



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Priscila Katherine Berthu
 Escrevente Juramentada